



CRE – gestão 2017-2019

Conselho de Representação dos Empregados

Presidente : Rafael Mandatte

Vice: João A. Wisniewski Jr.

Secretário: William Santos

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ELEIÇÕES DO CONSELHO DE REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CRE/CET

O Presidente do Conselho de Representação dos Empregados da Companhia de Engenharia de Tráfego - CRE/CET, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 19, em conformidade com a coordenação e supervisão da Comissão Eleitoral, nos termos do art. 22 e 23, com o propósito de dar cumprimento aos artigos 20 e 21 do referido Estatuto Social, observados os demais requisitos estatutários e legais, CONVOCA os funcionários da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET a tomarem conhecimento das seguintes informações referentes ao processo eleitoral instaurado na assembleia geral extraordinária de 21 de março de 2019:

1) COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, CONSTITUÍDA EM ASSEMBLEIA.

Por meio de ofício e devida constituição em Assembleia, a Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- Sr. Alfredo Coletti Bocci, reg.: 8867-6 (Presidente)
- Sr. Marcos Rodrigues da Silva, reg.: 8423-9 (Secretário)
- Sr. Rafael Iberê L. Matos, reg.: 10841-3
- Sr. Moacir Augusto Bezerra, reg. 12145-2
- Sr. Isac da Costa, reg.: 12031-6

2) REGISTRO E IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS.

25/03/2019 a 09/04/2019 – Período de registro das candidaturas individuais.

Nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 do Estatuto, no período compreendido entre 25/03/2019 a 09/04/2019 (inclusive), serão admitidas inscrições de candidaturas para as eleições do



CRE – gestão 2017-2019

Conselho de Representação dos Empregados

Presidente : Rafael Mandatte

Vice: João A. Wisniewski Jr.

Secretário: William Santos

Conselho de Representação dos Empregados da Companhia de Engenharia de Tráfego - CRE/CET.

O requerimento de registro de candidatura deve atender ao disposto no artigo 31 e 32 do Estatuto e deverá, além disso, ser endereçado à Comissão Eleitoral, sucedido de recibo da documentação entregue e comprovante de registro.

O requerimento de registro das chapas deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Ficha assinada de qualificação do candidato, em 2 (duas) vias;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, verso e anverso onde conste a qualificação civil do candidato e/ou cópia do contrato de trabalho que evidencie a condição de funcionário da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET por pelo menos 1 (um) ano.

O CRE comunicará à Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do registro, os nomes dos candidatos inscritos para concorrer às eleições de 2019.

A Sede do Conselho de Representação dos Empregados da Companhia de Engenharia de Tráfego - CRE/CET, nesse período, funcionará das 9h às 12h e das 13h às 18h (hora local), de segunda-feira a sexta-feira, no seguinte endereço: Rua Bela Cintra, 385, 3º andar, Centro, São Paulo – SP, CEP: 04709-001, Telefone: (11) 3396-2876.

O candidato poderá fazer campanha da data de sua inscrição até o dia 21 de Maio de 2019, inclusive.

3) ANÁLISE DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS E PRAZO PARA SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES CONSTATADAS POR PARTE DA COMISSÃO ELEITORAL.



CRE – gestão 2017-2019

Conselho de Representação dos Empregados

Presidente : Rafael Mandatte

Vice: João A. Wisniewski Jr.

Secretário: William Santos

Em até 72 (setenta e duas) horas a contar de cada pedido de registro de candidatura, a Comissão Eleitoral promoverá a notificação do candidato para o saneamento das eventuais irregularidades na documentação apresentada, concedendo prazo de 5 (cinco) dias para que se promova a correção, sob pena de não efetivação do registro, nos termos do artigo 32, § 2º do Estatuto.

4) PUBLICAÇÃO NOS QUADROS DE AVISO E MÍDIAS SOCIAIS.

Em até 8 (oito) dias a contar do registro de candidatura, do julgamento de impugnações e do saneamento de eventuais irregularidades na documentação apresentada, a Comissão Eleitoral providenciará a publicação nos quadros de aviso de todas as áreas da empresa e nas mídias sociais do CRE/CET, dos nomes dos candidatos, nos termos do artigo 34 do Estatuto.

5) IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS ESTATUTÁRIOS.

Nos termos dos artigos 35 e 36 do Estatuto, em até 3 (três) dias a contar da publicação dos nomes dos candidatos, qualquer funcionário da CET poderá apresentar impugnação, direcionada à Comissão Eleitoral, sucedida de entrega de recibo, na sede do CRE.

Os candidatos impugnados terão o prazo de até 5 (cinco) dias para apresentar defesa, a contar do recebimento de notificação pela Comissão Eleitoral, que deverá ocorrer até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da impugnação.

A Comissão Eleitoral apresentará decisão em até 3 (três) dias, a contar do eventual recebimento de defesa, com ampla divulgação nos meios de comunicação do CRE.



CRE – gestão 2017-2019

Conselho de Representação dos Empregados

Presidente : Rafael Mandatte

Vice: João A. Wisniewski Jr.

Secretário: William Santos

6) REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES E APURAÇÃO DO RESULTADO.

As eleições serão realizadas no dia 22 de Maio de 2019 nos seguintes locais e horários, nos termos do artigo 47 do Estatuto:

- R Sumidouro, 740 Pinheiros CEP 05428-010, das 00h00min às 17h00min
- R Bela Cintra, 385 Consolação CEP 01415-000, das 00h00min às 17h00min
- Av. Marquês de São Vicente, 2.154 - Barra Funda CEP 01139-001, das 00h00min às 17h00min
- R Barão de Itapetininga, 18 Centro CEP 01042-000, das 9h00min às 17h00min
- Pç. D Pedro II, 1000 Pq D Pedro CEP 01021-200, das 9h00min às 17h00min
- R. Senador Feijó, 143/149 Centro CEP 01006-001, das 9h00min às 17h00min
- R. Francisco Marengo, 1980 Tatuapé a CEP 01139-001, das 9h00min às 17h00min
- Av. Guido Caloi, 300 V Andrade CEP 05802-140, das 9h00min às 17h00min
- R. Dona Brigida, 721 V Mariana CEP 04111-081, das 9h00min às 17h00min
- R. Pedra Azul, 76 V Mariana CEP 04109-000, das 9h00min às 17h00min
- Av. Bandeirantes, 50 Itaim Bibi CEP 04553-000 [Pça Augusto Rademaker Grunewald, 51 - Itaim Bibi], das 9h00min às 17h00min
- Av. Imp. Leopoldina, 928 - Leopoldina CEP 05305-011, das 9h00min às 17h00min
- Av. Morvan D Figueiredo, s/n V Maria CEP 02170-000, das 9h00min às 17h00min
- R. Américo Salvador Novelli, 88 Itaquera CEP 08210-090, das 9h00min às 17h00min
- R. Gilberto Sabino, s/n - Pinheiros, das 9h00min às 17h00min
- R. Francisco José Sales, 85 - Campo Limpo CEP 05743- 180, das 9h00min às 17h00min
- R. Vilela 572 - Prox. Metrô Carrão, das 9h00min às 17h00min

A apuração de resultado das eleições será realizada em Assembleia Eleitoral a realizar-se no dia 22 de Maio de 2019, em primeira convocação às 19h00min e em segunda convocação às 19h30min, em local a ser definido e divulgado em tempo hábil pela Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 48 e seguintes do Estatuto.



CRE – gestão 2017-2019

Conselho de Representação dos Empregados

Presidente : Rafael Mandatte

Vice: João A. Wisniewski Jr.

Secretário: William Santos

7) REALIZAÇÃO DE NOVO ESCRUTÍNIO, NA HIPÓTESE DE INVALIDAÇÃO DO PLEITO.

A realização de um segundo escrutínio, na hipótese de uma eventual invalidação do pleito nos termos do artigo 51, realizar-se-á em data prevista para 05 de Junho de 2019.

8) ATOS NÃO PREVISTOS EM EDITAL “ACTUS VAGUS”.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral exclusivamente.

São Paulo 22 de Março de 2019

Rafael Mandatte
Presidente